PORTARIA Nº 127/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde:

CONSIDERANDO a Portaria nº 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o PROGRAMA DE INCENTIVO A MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de AGOSTO/2008 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2008.

AUGUSTINNO MORO Secretário de Estado de Saúd

ANEXO I – REABILITAÇÃO

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Carlinda		I	18.000,00	1.500,00
Paranaíta		I	18.000,00	1.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Acorizal		I	18.000,00	1.500,00
Barão do Melgaço		I	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá CPA III		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Coxipó		II	30.000,00	2.500,00
Cuiabá - Verdão		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Planalto		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - CE		I	18.000,00	1.500,00
Jangada		I	18.000,00	1.500,00
Nossa Senhora do Livramento		I	18.000,00	1.500,00
Nova Brasilândia		I	18.000,00	1.500,00
Poconé		I	18.000,00	1.500,00
Santo Antônio do Leverger		I	18.000,00	1.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Luciara		I	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		I	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Arenápolis		I	18.000,00	1.500,00
Diamantino		II	30.000,00	2.500,00
Rosário Oeste		I	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		I	18.000,00	1.500,00
Alto Paraguai		I	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Campinápolis		I	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Torixoreo		I	18.000,00	1.500,00
Araguaiana		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirãozinho		I	18.000,00	1.500,00
Ponte Branca		I	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		II	30.000,00	2.500,00
Canarana		I	18.000,00	1.500,00
Cocalinho		I	18.000,00	1.500,00
Gaúcha do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Querência		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirão Cascalheira		I	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Campo Novo do Parecis		II	30.000,00	2.500,00

8 - Oeste Matogrossense	288.600			
Araputanga		I	18.000,00	1.500,00
Cáceres		1	30.000,00	2.500,00
Comodoro		I	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
Jauru		I	18.000,00	1.500,00
Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Porto Esperidião		I	18.000,00	1.500,00
Reserva do Cabaçal		I	18.000,00	1.500,00
São José dos Quatro Marcos		I	18.000,00	1.500,00
Vale do São Domingos		I	18.000,00	1.500,00
Vila Bela da Santíssima Trindade		I	18.000,00	1.500,00
Mirassol D´Oeste		1	18.000,00	1.500,00
9 – Teles Pires	258.196			
Lucas do Rio Verde		I	18.000,00	1.500,00
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
10 – Sul Matogrossense	419.570			
Dom Aquino		I	18.000,00	1.500,00
11 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Matupá		II	30.000,00	2.500,00
Peixoto de Azevedo		I	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		I	18.000,00	1.500,00
12 - Norte	71.527			
Marcelândia		I	18.000,00	1.500,00
Nova Guarita		I	18.000,00	1.500,00
Т О	T A L		1.104.000,00	92.000,00

ANEXO II - HEMOTERAPIA

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Baixada Cuiabana	888.644			
Nova Brasilândia		AT	18.000,00	1.500,00
2 – Baixo Araguaia	99.538			
Vila Rica		AT	18.000,00	1.500,00
3 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		AT	18.000,00	1.500,00
Nortelândia		AT	18.000,00	1.500,00
4 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		UCT	30.000,00	2.500,00
Canarana		AT	18.000,00	1.500,00
5 – Médio Norte	188.596			
Campo Novo do Parecis		AT	18.000,00	1.500,00
6 - Oeste Matogrossense	288.600			
Comodoro		UCT	30.000,00	2.500,00

Mirassol D'Oeste		UCT	30.000,00	2.500,00
São José dos Quatro Marcos		AT	18.000,00	1.500,00
7 – Teles Pires	258.196			
Sinop		UCT	30.000,00	2.500,00
8 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo		AT	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
тот	A L		300.000,00	25.000,00

ANEXO III - SAÚDE MENTAL

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Baixada Cuiabana	888.644			
Cuiabá		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá (ad Infanto- Juvenil)		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá - Verdão		I	59.000,00	7.000,00
Poconé		1	24.000,00	2.000,00
2 – Baixo Araguaia	99.538			
Vila Rica		1	59.000,00	7.000,00
3 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		1	24.000,00	2.000,00
4 – Oeste Matogrossense	288.600			
Cáceres		1	24.000,00	2.000,00
Pontes e Lacerda		1	24.000,00	2.000,00
São José dos IV Marcos		1	24.000,00	2.000,00
6 – Teles Pires	258.196			
Sinop		1	24.000,00	2.000,00
Lucas do Rio Verde		I	77.000,00	7.000,00
7 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		1	24.000,00	2.000,00
Peixoto de Azevedo		1	24.000,00	2.000,00
8 - Norte	71.527			
Colíder		1	24.000,00	2.000,00
тот	A L		459.000,00	43.000,00